



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTECC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS

CNPJ: 13.587.282/0001-17

Data de Criação: 10 de novembro de 1958

Endereço: Avenida Mário Leal Ferreira, s/nº Engenho Velho de Brotas (Piscina Olímpica da Bahia)

CEP 40.285-600, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3243-0397 (71) 98844-6551

Endereço eletrônico (e-mail): fbtenis@gmail.com dudacath@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO

Endereço: Rua Sócrates Guanaes Gomes, 00167, Ap 1101, Candeal CEP 40.296-720 Salvador - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): dudacath@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF:RG 499675339

CPF:915.821.485-20

B. OBJETO DA PARCERIA

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento “**CIRCUITO BAIANO DE BEACH TÊNIS 2023**“, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a prática do Beach Tênis no âmbito estadual, através da realização de Torneios desta envergadura.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

Atualmente a Confederação Brasileira de tênis é a entidade que regula o esporte no país. Apesar do esporte ser relativamente novo no Brasil, o país já conseguiu resultados significativos como o terceiro lugar no Campeonato Mundial em Ravenna (2008), o primeiro lugar na Copa das Nações em Aruba (2010), campeão no mundial por equipes (2013), campeão mundiais na Cervia (2016), campeão Sul-Americano (2014) e campeão Pan-Americano (2014, 2015, 2016 e 2017). Em 2017 foi realizado o maior evento de beach tênis no mundo, em Niterói, que contou com a participação de 700 atletas. Teve chaves de amadores e profissionais, valendo, para esses últimos, pontos no ranking mundial da ITF.

O Brasil é tetracampeão mundial de Beach Tênis. Temos uma grande safra de jovens talentos e nosso objetivo é fazer esse volume crescer e estamos muito empolgados em receber essa competição para fomentar o Beach Tênis na Bahia e no Brasil. A Bahia tem crescido muito no Beach Tênis, com o apoio do Governo do Estado , levando para os municípios a prática da modalidade.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do alto rendimento.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Melhorar a competitividade dos atletas baianos e brasileiros de Beach Tênis, por meio da participação em eventos de nível nacional.
- Melhorar a posição dos atletas baianos no ranking nacional.
- Oportunizar que atletas baianos sejam observados por técnicos de fora, para convocação em torneios por equipe da Confederação
- Promover pelo menos mais 01 atletas baianos a pontuação para ranking nacional

Em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FBT – Federação Bahiana de Tênis apresenta o projeto **“CIRCUITO BAIANO DE BEACH TÊNIS 2023”**, torneio estadual de Beach Tênis, que envolve todas as categorias, sendo hoje um dos mais importantes torneio da Bahia, uma competição de alto rendimento com a participação de 300 atletas em cada etapa, totalizando 1800 atletas nas categorias de 11 a 18 anos e adultos masculino e feminino, pelo rankings estadual, com ascensão ao nacional, CBT – Confederação Brasileira de Tênis e FBT Federação Bahiana de Tênis..

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “CIRCUITO BAIANO DE BEACH TÊNIS 2023”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação e, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

Ação 3. Realizar Congresso Técnico

Critério de Aceitação: Realizar no primeiro dia de cada etapa, para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de camisa com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB, conforme o item material promocional de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

Ação 4. Realizar solenidade de premiação

Critério de Aceitação: Adquirir troféus para premiação dos três primeiros da categoria individual e das três primeiras da categoria duplas, seguindo o regulamento do Torneio. A premiação será entregue ao final de cada etapa. conforme o item premiação de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o “Circuito Baiano de Beach Tênis 2023”.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do BeachTênis no âmbito Estadual, através da realização de um torneio dessa envergadura	Indicador 1: Nº de Atletas baianos e de outros estados	Atletas	Ficha de inscrição/ Súmula das Provas	1800	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - realizados Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Jogos realizados	Jogos realizados	Súmula e Registro Fotográfico	66	Alcance da Meta: Igual a 100% - MetaCumprida Menor que 100% -Meta Descumprida
META	Meta 1: Melhorar a competitividade dos atletas baianos e brasileiros de Beach Tênis, por meio da participação em eventos de nível nacional.	Indicador 3: Nº de Atletas baianos e de outros estados	Atletas	Relatório Técnico	30	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	Meta 2: Melhorar a classificação dos Atletas para o ranking estadual.	Indicador 4: Nº de atletas baiano	Atletas	Relatório Oficial	30	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual

						a 59% -Meta descumprida
	Meta 3: Oportunizar que atletas baianos sejam observados por técnicos de fora, para convocação em torneios por equipe da Confederação	Indicador 5: Nº de Atletas baianos	Atletas	Relatórios de convocação pela Confederação Brasileira de Tênis nos meses subsequentes para torneios por equipes	3	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	Meta 4: Promover pelo menos mais 01 atletas baianos a pontuação para ranking nacional	Indicador 6: Nº de Atletas baiano	Atletas	Relatório Oficial	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - MetaCumprida Menor que 100% -Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de Back Drope e Lonas

No início de cada etapa acontecerá o Congresso Técnico para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de camisas. Para concretização desta ação devem ser confeccionados 300 (trezentas) peças em cada etapa conforme plano.

O Torneio “**CIRCUITO BAIANO DE BEACH TÊNIS 2023**” deve ter a duração 03 dias em cada etapa começando no dia 27 de outubro e terminando no dia 17 de dezembro de 2023. Serão realizados nos Municípios de Salvador, Cairú, Ilhéus, Jequié, Porto Seguro (duas etapas) e Salvador, com a participação de 1800 (hum mil e oitocentos) atletas, masculino e feminino, com a realização de aproximadamente 66 (sessenta e seis) jogos.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, composta por locação de sonorização,

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de premiação, onde haverá a entrega de troféus. Para a premiação devem ser confeccionados 720 (setecentos e vinte) troféus, para todas as etapas.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	julho de 2023
2	Divulgação do Evento	outubro a dezembro de 2023
3	Início das Atividades	27 de outubro de 2023
4	Etapas: 6 1 Etapa: Cairu	27/10 a 17/12/2023 27 a 29 de outubro de 2023

	2. Etapa Ilhéus	10 a 12 de novembro de 2023
	3 Etapa Jequié	17 a 19 de novembro de 2023
	4. Etapa Porto Seguro	24 a 26 de novembro de 2023
	5 Etapa Porto seguro	1 a 3 de dezembro de 2023
	6 Etapa Salvador	15 a 17 de dezembro de 2023
5	Solenidade de Premiação	27 a 29 de outubro de 2023 10 a 12 de novembro de 2023 17 a 19 de novembro de 2023 24 a 26 de novembro de 2023 1 a 3 de dezembro de 2023 15 a 17 de dezembro de 2023
6	Prestação de Contas	Fevereiro de 2023

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

I. PARÂMETROSPARAGLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA – GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERIODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 27/10/23 a 17/12/2023

Vigência: 90 (noventa) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
----	----------	-------	-------

1.1	Recursos Recebidos	200.100,00	200.100,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00

Total Geral de Receitas		200.100,00	200.100,00
--------------------------------	--	-------------------	-------------------

2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
-----------	-----------------	--------------	--------------

2.1 Despesas com Recursos Humanos

2.1.1 Remuneração da equipe

2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00

Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00
---	--	-------------	-------------

2.1.2 Encargos Sociais

2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00

Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00
------------------------------------	--	-------------	-------------

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00
------------------------------------	--	-------------	-------------

2.2	Custos Diretos	Quantidades	Valor unit.	1º mês	Valor total
------------	-----------------------	--------------------	--------------------	---------------	--------------------

2.2.1 MATERIAL PROMOCIONAL

2.2.1.1	Camisas em poliamida, gola careca, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	1.800	35,00	63.000,00	63.000,00
---------	---	-------	-------	-----------	------------------

2.2.2 DIVULGAÇÃO

2.2.2.1	Back Drop 3,60 X 2,60 plotagem em lona 440 c/ acabamento	6	1.350,00	8.100,00	8.100,00
2.2.2.2	Lonas com Ilhós 2 X 1 m plotagem em lona 440, acabamento	60	200,00	12.000,00	12.000,00
2.2.2.3	Lonas com Ilhós 4 x 1 m plotagem em lona 440, com acabamento	30	400,00	12.000,00	12.000,00
2.2.2.4	Lonas com Ilhós 10 x 1,5 m plotagem em lona 440, com acabamento	12	1.650,00	19.800,00	19.800,00

2.2.3	INFRAESTRUTURA	QTD.	DIÁRIAS		
2.2.3.1	Locação de Sonorização, Central com 2 caixas e 1 microfones (1 serviço X 06 eventos)	6	2.000,00	12.000,00	12.000,00
2.2.4	PREMIAÇÃO				
2.2.6.1	Troféus em MDF de 30 cm alusivo ao evento	720	35,00	25.200,00	25.200,00
2.2.5	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.5.1	Toldos formato 3 X 3 (10 por etapa)	60	800,00	48.000,00	48.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					200.100,00
Total Geral de Despesas					200.100,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELA ÚNICA
2023	R\$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do “**CIRCUITO BAIANO DE BEACH TÊNIS 2023**” no período de 27/10//2023 a 17/12/2023.

Salvador, 29 de setembro de 2023

Eduardo Catharino Gordilho Filho
Presidente

Sinval Vieira
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da Sidesb



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Catharino Gordilho Filho, Representante Legal da Empresa**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 02/10/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/10/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075951545** e o código CRC **15D7778C**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0003689-37

SEI nº 00075951545